



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4343/2024  
12/09/2024 - 16:16  
IND 2373/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a viabilização quanto ao aumento do número de barracas de gastronomia na Feira de Artesanato, visando ampliar o fluxo de frequentadores e, conseqüentemente, aumentar a visibilidade e as vendas dos artesãos locais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a viabilização quanto ao aumento do número de barracas de gastronomia na Feira de Artesanato, visando ampliar o fluxo de frequentadores e, conseqüentemente, aumentar a visibilidade e as vendas dos artesãos locais. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

A Feira de Artesanato tem se consolidado como um importante evento cultural e econômico para nossa cidade, reunindo artesãos e artistas locais. No entanto, o acréscimo de barracas de gastronomia pode trazer ainda mais benefícios ao evento. A diversidade gastronômica é um fator de atração que potencializa o número de visitantes, criando um ambiente que combina lazer, cultura e experiências culinárias.

O aumento das opções gastronômicas promoverá um maior fluxo de pessoas, que além de serem atraídas pelos alimentos, terão a oportunidade de conhecer as barracas de artesanato, impulsionando as vendas dos artesãos.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

mm